

PORTARIA Nº 15, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

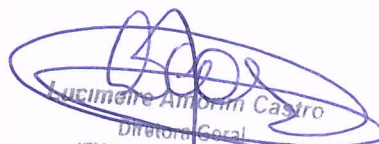
A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus São Luís – Maracanã, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 5.492, de 15 de Setembro de 2016, publicada no DOU de 16 de Setembro de 2016,

RESOLVE:

Art.1º - Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo para o conclusão dos trabalhos da **Comissão de Apuração de Responsabilidade**, referente ao Contrato nº 21/2015 (objeto: Construção do Prédio do Centro de Gastronomia) do Campus São Luís Maracanã, conforme designação constante na Portaria nº 309/2017-DG/IFMA Maracanã, de 07 de dezembro de 2017.

Nome	Função
Nilo Sérgio Rodrigues Junior Assistente em Administração, SIAPE nº 1224014	Presidente
Sebastião de Jesus Costa Professor, SIAPE nº 47553	Membro
Basilio Rogério Júnior Técnico em Agropecuária, SIAPE nº 2175155	Membro
Hayona Brígida Fernandes Silva Tecnóloga Obras/Construção de Edifícios, SIAPE nº 1159728	Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Dê-se Ciência e Cumpra-se.



Lucimeire Amorim Castro
Diretora Geral
IFMA Campus Maracana
Portaria nº 5.492. DOU 16/09/2016